

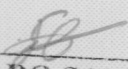


HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93 e em observância à decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no julgamento da **CARTA-CONVITE nº 005/2005** de 22/11/2005, aberta em 29/11/2005, fica **homologada** como licitante vencedor do respectivo processo a Empresa: **ARISTIDES FERREIRA BRITO**; - inscrito no C.G.C. nº 01.394.196/0001-70, com endereço à Av. Beira Rio – S/N - Centro – Rio Pardo de Minas – MG., cujo objetivo é **Contratação de uma empresa para executar os serviços de ampliação do plenário desta Câmara Municipal com a Construção de uma sala para arquivos, banheiros, galeria para garagem, escada e rampa de acesso, totalizando uma área construída de 168.08 m² (cento e sessenta e oito, ponto zero oito metros quadrados), conforme discriminação em croqui e planilha anexos, em conformidade com sua proposta financeira.**

Destinação: destina-se à ampliação do plenário da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.;

Rio Pardo de Minas MG, 01 de dezembro de 2005.



GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal